



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº, DE 2019

(Do Sr. LÉO MORAES)

Requer o Aditamento ao
Requerimento nº 57/2019 CCJ para
inclusão de palestrantes para a
Audiência Pública que debaterá o
PDC 317/2016.

Senhor Presidente

Em aditamento ao Requerimento nº 57/2019, aprovado nesta comissão no dia 04/06/2019, que “*Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Decreto Legislativo-PDC nº 317/2016 que susta os efeitos do inteiro teor da Resolução nº 213, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas*”, e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que sejam incluídos na lista de convidados o **Dr. Hugo Leonardo, vice-presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD**.

Em abril de 2015, o IDDD firmou Termo de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça (MJ) com o objetivo de conjugar esforços para viabilizar a implementação do “*Projeto Audiência de Custódia*”. Essa cooperação técnica acontece desde então em âmbito nacional e cabe ao Instituto, enquanto organização da sociedade civil, exercer o acompanhamento, a análise e o monitoramento do projeto, visando a avaliar seus impactos, coletar dados e sinalizar seu impacto no sistema de justiça criminal brasileiro.

Ressalte-se que o Instituto tem acompanhado o desenvolvimento do projeto por meio de informações enviadas mensalmente pelos Tribunais de Justiça e, paralelamente, em parceria com organizações, faculdades ou grupos de estudos monitora as audiências, de modo a permitir que se faça uma avaliação crítica do desenvolvimento do projeto nas diferentes localidades em que ele tem sido implementado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Léo Moraes - PODEMOS/RO

Acreditamos que os resultados do monitoramento nacional de implementação das audiências de custódia compilados pelo Instituto, assim como o trabalho realizado desde 2015 tem significativa importância para o debate em audiência pública que será realizada para tratar sobre o PDC nº 317/2016.

Nesse sentido, conto com o apoio dos demais pares para a aprovação do aditamento com a inclusão na lista de convidados do **Dr. Hugo Leonardo, vice-presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD**.

Sala das sessões, 11 de junho de 2019.

Deputado Léo Matos
Podemos/RO